

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA 001/2025 PROCESSO 006/2025

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação de nº 001/2025, oriunda do Processo Administrativo de nº 006/2025, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Outorgando, assim, a contratação da empresa INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.141/0001-13, estabelecida na Alameda Caiapos, nº 525, Bairro Centro Empr. Tambore, Barueri/SP, CEP 06.460-110, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de R\$ 55.760,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta mil reais).

Muriaé, 13 de janeiro de 2025.

Francisco Assis de Souza Júnior

Secretário Municipal de Fazenda